



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 019/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022
Aprovado em 02/05/2022
Em. 02/05/2022
Presidente

Autoriza o Município a receber bens em doação e dá outras providências.

GENOIR MARCOS FLOREK, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo em receber em doação do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental N. Senhora de Fátima- CNPJ nº 07.449.890/0001-62, os seguintes bens:

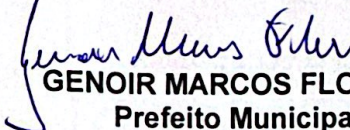
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	DANFE	EMPRESA
01	01	UN	Mesa de Escritório com gaveteiro no tamanho de 2,50m por 1,30	127	ELISANDRA CARLA WOPALA STEMPKOWSKI – RES MOVEIS E ELETRO - CNPJ 18.072.159/0001-87
02	01	UN	Nootebook motion gray 14" Celeron n3350 4gb 1Tb LINUX C4ATEI positive deslacrado	5845	INFO CENTER INFORMATICA EIRELI EPP- INFO CENTER INFORMATICA – CNPJ 03.974.663/0001-03
03	03	UN	CAD. GRI. Operat. Secret. Plus Slim PP 723 Preto	15627	SPONCHIADO INFORMATICA LTDA - CNPJ 01.525.579/0001-79

Art. 2º - As despesas decorrentes de manutenção do equipamento correrão por conta do município em dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, 29/ABRIL/2022.


GENOIR MARCOS FLOREK
Prefeito Municipal

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150
Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS
CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora.
Senhores Vereadores:

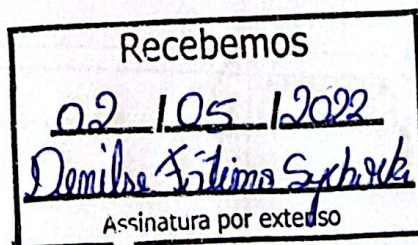
Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a receber em doação e dá outras providências.

Importante destacar que o Município está recebendo em doação uma mesa de escritório com gaveteiro no tamanho de 2,50m por 1,30, um notebook motion gray 14" celeron n3350 4gb 1Tb linux e três cadeiras giratórias, do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental N. Senhora de Fátima – CNPJ nº 07.449.890/0001-62, sendo que os equipamentos serão incluídos e cadastrados no Patrimônio Municipal.

Nesse norte, nobres Edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que mereça dessa Egrégia Casa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, 29/ABRIL/2022.


GENOIR MARCOS FLOREK
Prefeito Municipal



Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150
Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS
CNPJ: 93.539.138/0001-44